



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.680, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de dotações das seguintes verbas orçamentárias :-

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2060 000 – Atenção Básica Fixa – Pab. Fixo

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1001 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 9.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1047 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 15.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1051 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R\$ 15.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1058 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais - VinculadosR\$ 4.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.1.90.16.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1061 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.000,00